

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
EDITAIS.....	1
LICITAÇÕES.....	1

EDITAIS

LICITAÇÕES

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO P/ 533/2024

PROCESSO Nº. 9345/2024

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÕES DE RUA E DOMÉSTICOS DE FAMILIARES CARENTES, INCLUINDO TRATAMENTO MÉDICO, CIRURGIAS, CASTRAÇÕES E POLÍTICAS DE CONTROLE DE NATALIDADE, ENTRE OUTRAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Proponente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - UNIFEOB

Justificativa: Considerando que o serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos se encerrou no dia 05 de março de 2024, existe a necessidade de uma contratação emergencial para a realização deste serviço, em vista da crescente demanda dos atendimentos médicos veterinários pelo Departamento para famílias de baixa renda.

Além disso, ao realizar um levantamento das opções disponíveis no mercado, observa-se que o Centro Universitário se destaca por sua excelência na qualidade dos serviços oferecidos, sendo os valores dos serviços condizentes com aqueles oferecidos por outras entidades e clínicas veterinárias.

Desse modo, o Termo de Colaboração celebrado, terá vigência de 06 (seis) meses e o valor do recurso disponibilizado para a execução dos serviços será de R\$ 258.750,00.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

01 de julho de 2024.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

DESPACHO P/534/2024

PROCESSO Nº. 11340/2024

Objeto: " CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR À TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOSSASISTÊNCIAIS PARA ACOLHIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO E ACOLHIMENTO 24H AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO, À PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA."

Proponente: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

Justificativa: Considerando o tempo transcorrido entre o período de publicação do edital de Chamamento Público nº 001/24 (instruído para contratação do mesmo objeto), seleção das propostas e demais trâmites inerentes ao procedimento licitatório, poderia acarretar a descontinuidade do serviço que vem sendo executado no Município, razão pela qual a contratação emergencial se faz necessária.

Considerando que a OCS Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social manifestou interesse na celebração do Termo de Colaboração, isto no valor mensal de R\$ R\$ 89.264,42 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), pelo prazo de 2 (dois) meses;

Justifica-se a celebração de Termo de Colaboração, em caráter emergencial, nos termos do Art. 30, I, da Lei nº 13.019/14, a ser celebrado com a OCS Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, isto para que não haja prejuízo na disponibilização do serviço de proteção social para acolhimento noturno provisório e acolhimento 24h aos finais de semana e feriado, à pessoas e famílias em situação de rua.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

01 de julho de 2024.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração